

Regulamento da Corrida



**Specialife
Experience**
Corrida e Conexões

Data: 08 e 09/02/2025

**Local: Parque Eco Esportivo Damha Golf
São Carlos**

Modalidades:

- **Passeio Ciclístico na pista**
- **Bike - 5 voltas de 15km**
 - **Corrida de 5 Km**
 - **Corrida de 10 Km**
 - **Corrida de 15 Km**

Artigo 1º.

A Specialife Experience Corrida e Conexões, aqui denominada como corrida de rua, ocorrerá no dia 08 e 09 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º.

O horário de largada da corrida será às 8h, no Parque Eco Esportivo Damha Golf em São Carlos / SP. A concentração da corrida ocorrerá no mesmo local.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia (esses exemplos não anulam outras ocorrências possíveis de alteração).

Artigo 3º.

A corrida será disputada nas distâncias de 5km, 10km e 15km – para corrida a pé no dia 09/02/2025, sendo 75 km para o desafio de bike no dia 08/02/2025, com todos os percursos determinados pela organização e divulgado no site e páginas sociais: www.specialifeoficial.com.br

Artigo 4º.

A corrida terá duração de:

- 80 minutos para o percurso de 5km;
- 160 minutos para o percurso de 10km.
- 240 minutos para o percurso de 15km
- 3:00 horas para concluir as 5 voltas no circuito.

Artigo 5º.

Qualquer problema ou dúvida durante a corrida poderão ser respondidos pela Equipe de Apoio do evento que estará devidamente sinalizada e uniformizada para tal.

Artigo 6º.

A corrida será disputada nas categorias:

Atleta individual masculino, e individual feminino de 5km (Cinco quilômetros), 10km (Dez quilômetros), 15km (Quinze quilômetros);

Por FAIXA ETÁRIA individual masculino e individual feminino na modalidade

de 5km (Cinco quilômetros), 10km (Dez quilômetros) e 15km (Quinze quilômetros);

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7º.

Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) paratleta ou atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º.

As inscrições poderão ser realizadas integralmente em seus canais oficiais e plataformas parceiras escolhidas pela organização.

I – O custo da inscrição na corrida de 5km, 10km e 15 Km será de R\$ 170,00 + Taxa do Site 1º Lote Promocional;

II – O custo da inscrição na corrida de 5km, 10km e 10Km será de R\$ 220,00 + Taxa do Site 2º Lote Promocional;

III – O custo da inscrição na corrida de 5km, 10km e 15km será de R\$ 270,00 + Taxa do Site Valor Final;

IV – O custo da inscrição será de 50% (R\$ 135,00) para atletas acima de 60 anos;

V – O custo da inscrição será de menor valor nos kits de participação que não terá camisa ou outros brindes.

Artigo 9º.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º.

As inscrições serão encerradas 7 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 11º.

O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º.

Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º.

A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14º.

A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º: Os atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º: Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Artigo 15º.

Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- Percurso 5km: 18 (DEZOITO) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Percurso 10km: 18 (DEZOITO) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

– Percurso de 15km: 18 (DEZOITO) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Artigo 16º.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida de maneira on-line logo após a confirmação do pagamento. A comunicação será estabelecida via e-mail de confirmação e o seu cadastro será efetivado.

Parágrafo único – As informações contidas na ficha de inscrição serão de sua total e integral responsabilidade, caso não apresente nenhuma informação adicional ou requerimento específico, não caberá a organização do evento auxiliar em demandas específicas.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17º.

A entrega dos kits acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2025, das 8:00 as 18:00 Hrs, no mesmo local da prova;

Parágrafo primeiro – o quite é comum para todas as categorias inscritas na corrida de 5, 10 e 15 km e para os inscritos no desafio de bike. Onde os inscritos no passeio de bike não possuem kit.

Parágrafo segundo – Caso alcance o limite máximo de inscritos ou ultrapasse as demandas de suporte do local de entrega, os kits serão sequenciados por categoria, faixa etária e gênero, com o intuito de auxiliar o processo de distribuição dos kits e facilitar a entrega dos mesmos.

Artigo 18º.

O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação dos seguintes documentos:

Documento original com foto;

Ingresso emitido pelo Sympla ou TicketSporte (pode ser em formato digital);

Se for de funcionário ou apoiador associado deverá levar também comprovante de vínculo;

Artigo 19º.

A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante

apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito autenticada em cartório.

Artigo 20º.

Caso seja preciso utilizar a autorização de retirada por terceiros, solicite pelos canais de comunicação da organização para tal finalidade.

Artigo 21º.

O KIT COMPLETO de corrida será composto por:

Número de peito com alfinetes;

Camisa;

Chip;

Bolsa;

Medalha de participação;

Eventuais brindes de patrocinadores;

Artigo 22º.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito, averiguar se todas as informações estão corretas e se retirar do local após tal confirmação. Possíveis equívocos não serão de responsabilidade da organização do evento se não for apresentado na hora da retirada do kit.

Artigo 23º.

Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 24º.

Os kits irão possuir tamanhos P, M, G e GG quanto mais rápido você retirar o seu kit, maior possibilidade terá de garantir o seu tamanho.

Parágrafo único – O participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º.

Os participantes não estão autorizados a correr com sua própria camiseta, salvo caso ocorra desacordo em relação ao tamanho da camisa ou quaisquer desconfortos comprovados com a organização da corrida.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26º.

O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa Runtag cronometragem. Entretanto, caso ocorra qualquer problema de comunicação ou de regularização com a empresa, outra será contratada em seu lugar sem necessidade de prévio aviso salvo em caso que implique com a data do evento.

Artigo 27º.

O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 28º.

O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 29º.

O chip deverá ser fixado conforme orientação da organização. Qualquer dúvida é só procurar alguém da Equipe de Apoio.

§1º: A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º: A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30º.

Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência às 07h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32º.

É obrigação dos participantes terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site (www.specialifeoficial.com.br).

Artigo 33º.

A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador mediante requerimento, segundo o parágrafo único do Artigo 16º deste regulamento.

Artigo 34º.

É autorizado o acompanhamento e visitantes para assistir à corrida em espaço delimitado para tal.

Artigo 35º.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados por categoria, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º.

Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 37º.

Os participantes deverão observar o trajeto, não sendo permitido meios para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação.

Artigo 38º.

O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 39º.

Não será permitido ao atleta continuar a corrida caso tenha, voluntariamente, deixado o percurso.

Artigo 40º.

O participante deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado pela equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41º.

Os participantes serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 42º.

A corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**Artigo 43º.**

Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44º.

As 3 (três) primeiras colocações masculina e feminina de 5km, 10 km e 15km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 45º.

Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for

chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46º.

Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária que será a seguinte:

Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade Categoria Masculino e Categoria Feminino na corrida de 5km, 10km e 15km:

- de 18 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- de 60 acima.

Artigo 47º.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º: O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 48º.

Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 49º.

O inscrito é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 50º.

O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da Federação de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 51º.

O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 52º.

Serão colocados à disposição, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 53º.

Não haverá guarda-volume na corrida.

Artigo 54º.

Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55º.

O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de

qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 56º.

Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 57º.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 58º.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 59º.

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º: Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

§2º: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 60º.

A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 3º Na hipótese do reembolso o mesmo será deduzido as taxas do site de vendas do participante, reembolsando somente o valor do ingresso.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS**Artigo 61º.**

A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 62º.

Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 63º.

Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 64º.

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: (eventos@specialifeoficial.com.br) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 65º.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões